

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 99/2022**

Processo nº 23086.008113/2022-70

Interessado: Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando sugestões apresentadas nas 279ª reunião, sendo a 124ª sessão em caráter extraordinário e 280ª reunião, sendo a 125ª sessão em caráter extraordinário, realizadas em 01 de junho de 2022, **ORIENTA** as Unidades Administrativas que possuam órgão colegiados internos e as unidades acadêmicas,

1. que todos os processos - inclusive de propostas de resoluções e outros assuntos - sejam apreciadas inicialmente por seus respectivos órgãos colegiados, conforme regulamentos internos, com a devida instrumentalização dos processos com todos os documentos e/ou áudios relacionados à matéria que forem necessários para a apreciação e deliberação pela gestão e órgãos colegiados superiores.

2. observar o nível de classificação adequado dos documentos inseridos em processos, de acordo com a legislação vigente,

Encaminha à comunidade universitária para ciência.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 07/06/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748585** e o código CRC **860F1D95**.